



RESOLUÇÃO Nº 023/2018-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 28/03/2018.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova o relatório final de atividades de licença sabática e aprova pedido de licença sabática do servidor docente Luiz Carlos Faria da Silva.

Considerando o Processo nº 10854/2017-PRO;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 27 de março de 2018.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o relatório final de atividades de Licença Sabática do servidor docente **Luiz Carlos Faria da Silva**, lotado no Departamento de Fundamentos da Educação (DFE), referente ao período de **11/08/2017 a 10/02/2018**.

Art. 2º - Aprovar a solicitação de Licença Sabática do servidor docente **Luiz Carlos Faria da Silva**, lotado no Departamento de Fundamentos da Educação (DFE), no período de **19/03/2018 a 18/09/2018**.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 27 de março de 2018.

Prof. Dr. Angelo Aparecido Piori
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 05/04/2018. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)